



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2022 - SEMAP

<b>Setor Requisitante:</b> Seção de Material e Patrimônio			
<b>Responsável pela Demanda:</b> Diego Cesar Ribeiro de Matos			
<b>E-mail:</b> dmatos@tre-ac.jus.br		<b>Tel.:</b> 68 3226-4695	
<b>1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UI
20	<b>Quadro branco magnético</b> Confecionado em laminado melamínico branco brilhante. Para escrever, apagar a seco e fixação de acessórios magnéticos; Com porta apagador deslizante. Fabricado para colocação na parede ou suporte(cavalete). Medidas: altura 120cm x comprimento 200cm.	10	
<b>1.1. O material/serviço descrito:</b>			

<b>2. Justificativa para a contratação / aquisição:</b> A aquisição é justificada para que seja possível o atendimento da demanda da COELE, SEDES e zonas eleitorais.	
<b>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</b> A aquisição é justificada para que seja possível o atendimento da demanda da COELE, SEDES e zonas eleitorais.	
<b>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</b> As atividades das unidades ficarão prejudicadas por falta de material específico.	
<b>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.</b> Após recebimento e aceite, bem como registro no sistema ASI de patrimônio.	
<b>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</b> ( X ) Sim (SEI nº 0464518), com valor previsto de R\$ 7.384,63 (mobiliário em geral). ( ) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
<b>7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.</b>	
<b>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:</b> Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:	<b>Dados de quem irá gerenciar o contrato:</b> Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:
<b>8. Outras informações.</b>	

Rio Branco, 14 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 14/06/2022, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0503506** e o código CRC **2C147558**.



PROCESSO : 0001417-42.2022.6.01.8000  
INTERESSADO : Seção de Material e Patrimônio  
ASSUNTO : Aquisição. Quadro branco magnético. ARP.

**Decisão nº 494 / 2022 - PRESI/DG/GADG**

Trata-se de pedido formulado pela Seção de Material e Patrimônio - SEMAP, para aquisição de **aquisição de material permanente (quadro branco magnético)**, por meio da **ARP n. 35/2022**.

2. A justificativa para a aquisição consta do item 2 do Formulário para Pedido de Aquisição (0503506) e Despacho SEMAP (0510230).

3. Há disponibilidade orçamentária para custear a despesa, a qual tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, conforme informado pela área técnica (0509213).

4. A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral emitiu Parecer (0509385), no sentido da possibilidade jurídica da contratação, desde que fosse atualizada a certidão relativa ao FGTS, uma vez que os demais requisitos legais foram observados.

5. A falha apontada foi sanada, conforme se depreende documento 0509572.

6. Quanto ao mérito, manifesto-me favoravelmente à aquisição, em razão das justificativas apresentadas pela área demandante, voltadas à atender às demandas das Zonas Eleitorais, SEDES, COELE e EJE.

7. A gestão do contrato incumbirá ao servidor *Diego César Ribeiro de Matos*, Chefe da Seção de Material e Patrimônio. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico n. 17/2022 (0483929).

8. À SPEO, para empenhar.

9. Após, à SCLC, para as providências necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, Diretora-Geral, em 08/07/2022, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0510224** e o código CRC **01164A65**.

Data e hora da consulta: 12/07/2022 10:29

Usuário: \*\*\*.519.112-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	365

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167559	0100000000	449052	70365	INV MOVEIS

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
11/07/2022	Ordinário	1417-42.2022	-	8.620,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
26.854.929/0001-71	DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA	65072-475
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
S 12 PARQUE ATHENAS	MA	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SAO LUIS	MA	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (QUADRO MAGNÉTICO BRANCO  
ORIGEM DO PEDIDO: SEMAP  
PROCEDIMENTO SEI Nº: 0001417-42.2022.6.01.8000

**Local da Entrega**

-

**Informação Complementar**

-

**Sistema de Origem**

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	11/07/2022 16:50:07	Alteração

Data e hora da consulta: 12/07/2022 10:29

Usuário: \*\*\*.519.112-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.620,00

#### Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Quadro branco magnético - Confeccionado em laminado melamínico branco brilhante. Para escrever, apagar a seco e fixação de acessórios magnéticos; Com porta apagador deslizante. Fabricado para colocação na parede ou suporte(cavalete). Medidas: altura 120cm x comprimento 200cm.	8.620,00

Material adquirido por meio da ARP TRE/AC Nº 35/2022 (0500789)

OBSERVAÇÃO: O modo de execução dos serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no edital do certame e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição.

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/07/2022	Inclusão	10,00000	862,0000	8.620,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO

\*\*\*.100.022-\*\*

11/07/2022 16:50:07

##### Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

\*\*\*.275.252-\*\*

11/07/2022 16:29:32

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/07/2022 16:50:07	Alteração